ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 032/2005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

"DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 193/DETRANSC95,

D e c r e t a:

Art. 1. Ficam credenciadas as mecânicas a seguir relacionadas, para emissão de Laudo Técnico das condições de funcionamento, que atendam os requisitos de segurança e equipamentos obrigatórios, dos veículos do Transporte Escolar Coletivo de Alunos:

- MECÂNICA MARTELLO LTDA ME
  Av. Dom Pedro II, 105- Serra Alta/SC
  CNPJ: 04.930.719/0001-82
  I.E: 254.355.714

- MECÂNICA PAGLIOCCHI LTDA EPP
  Av. Dom Pedro II, 934- Serra Alta/SC.
  CNPJ: 02.384.751/0001-84
  I.E: 253.670.969

- CESAR DE CARLI ME
  Linha Cedro – Modelo/SC.
  CNPJ: 81.782.617/0001-08
  I.E: 253.437.377

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03.02.05 à 10.02.05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo